



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 032/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Direito de Família** a advogada **ADRIANA GOMES MARTINS REÑA, OAB/BA nº. 44725.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Abril de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente - OAB/BA